

Grandes Temas da Educação

Regulamento

**Ensino Híbrido: Práticas de orientação de estudos
- 2ª Edição/2021**

**Servidores da SEDUC – SP e Servidores das Secretarias Municipais
de Educação do Estado de São Paulo**

São Paulo, Março de 2021



Sumário

Apresentação	3
Objetivos	5
Competências e Habilidades	6
A quem se destina	7
Como realizar a inscrição	8
Posso cancelar a inscrição?	10
Como será o curso	11
Programação	14
Avaliação e Certificação	16
Como receber o certificado do curso?	17
Tire suas dúvidas	18
Suas responsabilidades como cursista	19
Configurações para acesso ao AVA-EFAPE	21
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	22





1. Por meio do Mapa Estratégico – Visão de Futuro 2022 – 2030, elaborado pela SEDUC/SP, no que diz respeito aos “Projetos Prioritários”, a APRENDIZAGEM recebe destaque especial. O curso “**Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos – 2ª Edição/2021**” faz parte do Projeto Circuito de Formação. Nesse sentido, faz-se necessária a Gestão da Aprendizagem, promovendo cursos, formações, acompanhamentos, entre outras ações aos profissionais diretamente envolvidos nesse processo; portanto, a formação desses servidores será primordial para a contemplação dos objetivos propostos nessa temática.
2. O curso “**Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos – 2ª Edição/2021**” fundamenta-se no:

Parecer CEE 309/2020 – Aprovado em 04-11-2020

- Tendo em vista o quadro de pandemia pelo Novo Coronavírus, a partir de 23-03-2020, houve a necessidade da interrupção das atividades presenciais nas unidades escolares e do desenvolvimento de atividades remotas de ensino. A reabertura gradual das escolas da Rede Estadual, com base em critérios de escalonamento de séries, turmas e número de estudantes, deu-se no dia 7 de outubro, uma vez atendidas as condições de saúde, estabelecidas pelo Plano São Paulo.



Diante desse quadro, a SEDUC/SP, busca por meio desse curso:

- Integrar, de forma coerente, iniciativas do Centro de Mídias com o tempo escolar regular, ampliando e diversificando a oferta educacional aos estudantes da Rede;
- Auxiliar os professores no apoio aos estudantes na recuperação e aprofundamento nas aprendizagens por meio de metodologias híbridas;
- promover a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, de acordo com o Art. 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

- 3.** Esta Edição está sendo ofertada também para as Redes Municipais, mas lembramos que o curso foi elaborado visando a atender o contexto da Rede Estadual, de modo que algumas estratégias ou orientações podem não ser aplicadas para esses novos públicos. Nosso intuito é que você, cursista, independente da rede que pertença possa aproveitar dos conteúdos abordados nesta, e que os encaminhamentos dado pela SEDUC/SP possam inspirar outras redes na organização e no desenvolvimento de um Ensino Híbrido, conforme a sua realidade e necessidade diante do cenário de pandemia, que ainda estamos vivenciando, e que pede um ensino diferenciado para as progressões de aprendizagem dos estudantes.
- 4.** Os servidores municipais, que aderirem e realizarem o curso obtendo resultado satisfatório, não poderão participar do Programa de Ampliação Híbrido como POE na Rede Estadual, EXCETO os que tiverem vínculo com esta.





5. O curso **“Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos” – 2ª Edição/2021**” tem como principais objetivos:

- Promover ao cursista discussões sobre possíveis metodologias para auxiliá-lo na recuperação das aprendizagens em defasagens dos estudantes;
- Subsidiar os docentes cursistas que poderão atuar como professor orientador de estudo com os estudantes de nossa Rede.



Competências e Habilidades

6. Neste curso, serão desenvolvidas as atividades de Contextualização das Metodologias e Princípios e Premissas do Ensino Híbrido. A saber:
- Compreensão do processo de planejamento, execução, avaliação, resultado e ajustes para apoiar os estudantes nas horas de estudo online;
 - Assimilação do Protagonismo como metodologia, princípio e premissa (respeito à individualidade, à promoção do protagonismo juvenil e ao protagonismo sênior).



7. O presente curso será direcionado:

- A todos os servidores do Quadro do Magistério (QM) e os diretores do Núcleo Pedagógico do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), desde que com contrato ativo na Secretaria Escolar Digital no mês de março de 2021.
- Aos profissionais das redes municipais do Estado de São Paulo, desde que ativos na base da Secretaria Escolar Digital (SED) no mês de março de 2021: Diretor, Vice-diretor, Professor Coordenador Pedagógico, PEB I e II, Monitor e Auxiliar.

Será importante os servidores estarem com o cadastro ativo na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**, e **não tiverem sido aprovados na 1ª edição 2020 e 1ª na edição 2021 (neste caso, válido somente para os servidores estaduais)**.



Como realizar a inscrição

8. Para esta ação, serão ofertadas vagas ilimitadas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição; portanto, caberá a cada profissional público-alvo da ação realizar sua inscrição.
9. Os formulários ficarão disponíveis entre **22 de março de 2021** e **29 de agosto de 2021**, com intervalos entre os períodos de cada turma. O acesso ao conteúdo será considerando a data de inscrição, conforme cronograma a seguir:

Turma	Realizou a inscrição entre	Período do curso
1	22/03/2021 e 08/04/2021	de 13/04/2021 a 27/05/2021
2	09/04/2021 e 19/06/2021	de 24/06/2021 a 07/08/2021
3	20/06/2021 e 29/08/2021	de 02/09/2021 a 16/10/2021

10. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o site da EFAPE (www.escoladeformacao.sp.gov.br) e, no canal “Inscrições Abertas”, localizar este curso.
11. Ao ser direcionado(a) para a página do curso, o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este Regulamento, que apresenta todas as regras de inscrição, participação e certificação.
12. Por fim, deverá clicar em “Formulário de Inscrição” e utilizar o CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen) e, nos campos “Usuário” e “Senha”, o CPF ou senha pessoal utilizada anteriormente em outras ferramentas da EFAPE.



Atenção! Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga; portanto, será fundamental que o(a) interessado(a) apenas se inscreva se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.

13. Ao concluir a inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” serão enviados ao e-mail institucional do(a) servidor(a).



Importante! O servidor da Rede Estadual deverá ativar o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.

Posso cancelar a inscrição?

14. Aqueles que se inscreverem e optarem por cancelar a inscrição, deverão abrir um chamado pelo portal de atendimento e realizar a solicitação de cancelamento. Não serão permitidos cancelamentos após o término do período de inscrição
15. Os(as) servidores(as) que realizarem a inscrição, mas não as atividades propostas, serão considerados(as) desistentes. Não haverá, portanto, possibilidade de retomar as atividades em outro momento após finalizado o cronograma de realização do curso.
16. Para em caso de dúvidas e/ou dificuldades, o *cursista* deverá solicitar auxílio por meio da Central de Atendimento, disponível no site da EFAPE, no canal “Fale Conosco”. A saber:
 - a) **Servidores SEDUC-SP**: para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC será feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br>.
 - b) **Servidores SME-SP**: para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br> e, depois, indicar uma conta de **e-mail válida e ativa**. Somente após isso poderá efetuar a solicitação desejada.



17. As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da **EFAPE (AVA-EFAPE)**.
18. Os servidores da **SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE por meio do endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login/index.php>** ou por meio do canal “Central de Serviços”, no site da EFAPE.

TELA AVA-EFAPE SEDUC-SP

← → C avaefape2.educacao.sp.gov.br/login/index.php ☆ ⓘ

AVA-EFAPE2

ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE, este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

Esqueceu o seu usuário ou senha?

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador ⓘ

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



19. Os servidores das **Redes Municipais** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios por meio do endereço <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br/login/index.php> ou por meio do canal “Central de Serviços” no site da EFAPE.

MUNICÍPIOS

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE - Municípios

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE - Municípios. Este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo direcionadas a servidores das secretarias municipais de educação do Estado de São Paulo.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atenção! Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF.

TELA AVA-EFAPE MUNICÍPIOS

20. Os cursistas serão acompanhados por relatórios emitidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) e também por aqueles de monitoramento elaborados pelo Centro de Avaliação e Certificação (CEAC). Os participantes com atividades pendentes serão informados por meio de boletins eletrônicos a serem enviados para o e-mail institucional.
21. Os participantes com atividades pendentes serão informados por meio de boletins eletrônicos a serem enviados para o e-mail institucional.

22. Ao longo de cada módulo será apresentado um **bloco** de questões objetivas, totalizando **três deles** ao final do curso.
23. O cursista terá até **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o cronograma.
24. Após as tentativas disponibilizadas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 49%	
Satisfatório	Entre 50% e 100%	

25. As atividades avaliativas serão disponibilizadas ao final de cada módulo, e terão autocorreção pelo sistema.
26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após o prazo estipulado no cronograma disposto neste Regulamento.
27. Encerrado o período de realização da atividade, **não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes**.

28. O curso possui **carga horária de 30 horas**, está organizado **em 3 módulos** e será realizado no período de:

Turma 1: **13/04/2021** a **27/05/2021**;

Turma 2: **24/06/2021** a **07/08/2021**;

Turma 3: **02/09/2021** a **16/10/2021**.

Observação: os professores da Rede Pública estadual de Ensino que pretendem utilizar o curso para atuar como Professor Orientador de Estudos (POE) e participar da alocação de aulas do Programa de Ampliação Híbrida deverão manifestar interesse na SED e serem aprovados neste curso, conforme cronograma de oferta.



29. Os módulos serão assim estruturados:

Unidade	Tema
I - Contextualização e características do programa	<ul style="list-style-type: none"> • O Ensino Híbrido e sua importância para o atual contexto; • A inovação da proposta para o resgate dos estudantes com defasagem no desenvolvimento dos estudos; • O olhar diferenciado do professor orientador desenvolvendo ações intencionais para o engajamento dos estudantes com o objetivo de manter conexão com a escola.
II – Caixa de ferramentas do Professor Orientador de Estudos (POE) – instrumentos e plataformas	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP); • Currículo Mais; • Google Classroom; • Microsoft Teams; • Zoom.
III – Interação e Ação; A orientação no Ensino Híbrido	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Híbrido: o que é importante lembrar...; • Orientação de Estudos: o que é primordial para o Programa; • Preparação para a ação; • Acompanhamento pelo POE.

30. Saiba que:

- A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para o estudo dos conteúdos e a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAPE;
- O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



Importante! Após o período de seis meses da homologação dos cursos, o acesso ao conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista pela Central de **Atendimento**.



31. Para aprovação e certificação no curso, o cursista deverá

- a) Realizar durante o curso, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas, conforme item III, tópico 1.5.2, do Artigo 1º, da Portaria EFAPE -21, de 21/12/17;
- b) Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas do curso, conforme exposto na tabela abaixo.

Insatisfatório	Satisfatório
Entre 0% e 49% de acertos	Entre 50% e 100% de acertos

32. Para ser considerado aprovado, o cursista deverá realizar as atividades avaliativas dos três módulos do curso.



Como receber o certificado do curso?

- 33.** Para participar da alocação de aulas e tornar-se Professor Orientador de Estudos (POE) dos Programas: Ensino Híbrido Integral e ou Ensino Médio Noturno Ampliado, o professor deverá manifestar interesse pelo Programa na SED/Gestão Escolar. **Válido somente para os professores da Rede Pública Estadual de Ensino.**
- 34.** A certificação do curso, seguirá os trâmites de homologação e publicação em DOE, a partir da data final dessa edição que ocorrerá em 16 de outubro de 2021. Portanto, independente da turma em que se inscreveu, os cursistas precisarão aguardar esse fluxo, somente então receberão as orientações, descritas nos próximos itens 36 e 37 deste regulamento.
- 35.** Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem a todos os requisitos elencados no item “COMO SERÁ O CURSO”.
- 36.** Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- 37.** Após homologação do curso em DOE, os servidores serão informados quanto à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e *download*.
- 38.** Os cursistas, pertencentes aos quadros da SEDUC-SP, poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a legislação vigente para seu quadro funcional.



Tire suas dúvidas

39. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**, disponível no *site* da EFAPE, canal “Fale Conosco”.
40. O Portal de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
41. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.
42. **Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Portal de Atendimento. **Depois, não será possível solicitar retificações.**



Suas responsabilidades como cursista

43. Participar de pelo menos 75% das atividades do curso, disponíveis da plataforma AVA-EFAPE, no prazo estabelecido em cronograma.
44. Ter índice de acerto de 50% na avaliação proposta.
45. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
46. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
47. Comunicar pelo Portal de Atendimento problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



49. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do CPF. No entanto, não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas. A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

51. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

52. Atualizar o perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

53. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

54. Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com seu trabalho, como por exemplo, a publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações para acesso ao AVA-EFAPE

- 55.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 56.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- 57.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a Passo para Limpeza do Navegador

58. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.





Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

